



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 840/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas nos arts. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral c/c 19, inciso II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 747/18, de 07 de maio de 2018, alterado pelo Decreto Legislativo nº888/2022, que instituiu no âmbito da Câmara Municipal de Sobral o “PROGRAMA CÂMARA MIRIM”, com o objetivo de estimular a participação e interesse da política na juventude;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da Sessão para eleição da nova Mesa Diretora do programa Câmara Mirim marcada para o dia 05 de outubro corrente às 18h no Plenário 05 de Julho no Prédio da Câmara Municipal de Sobral, a fim de dar efetividade ao mandato 2023/2024;

CONSIDERANDO que o Sr. Edmar Rodrigues de Sousa Lima, servidor efetivo da Câmara Municipal, exercendo a função de Coordenador do programa Câmara Mirim, requereu férias, sendo concedida pela autoridade competente do dia 02 de outubro a 01 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º CONVIDAR o Vereador MÁRIO VICKTOR LINHARES CAVALCANTE, Membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, a participar da Sessão de escrutínio para formação da nova Mesa Diretora do Programa da Câmara Mirim.

Art. 2º CONVOCAR os Servidores, efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Sobral, abaixo discriminados, para exercerem suas respectivas funções na Sessão para eleição da nova Mesa Diretora do programa Câmara Mirim marcada para o dia 05 de outubro corrente às 18h,;

JANDER LOPES DE SOUZA

JOSÉ RICARDO CARNEIRO



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

JOHNNATHAN DERICK MELO BARROZO

LÍVIA LORRANA BRAGA SOUSA

LUAN RAFAELA VASCONCELOS PONTE

FÁBIA ALBUQUERQUE SABÓIA

Art. 3º Fica designado o servidor JANDER LOPES DE SOUZA, para assumir provisoriamente as funções do Coordenador do Programa Câmara Mirim, Edmar Rodrigues de Sousa Lima, estando este em gozo de férias; e, a Servidora LUAN RAFAELA VASCONCELOS PONTE para secretariar os trabalhos na referida sessão.

Art. 4º Os servidores efetivos e comissionados convocados para trabalharem nas eleições do Programa Câmara Mirim, terão direito a um dia de folga a ser previamente comunicado pelo servidor a administração da Câmara.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de outubro de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Presidente